

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 062/2025 - 11 DE JUNHO DE 2025

Antecipa o horário da sessão ordinária aprazada para o dia 13 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando a tradicional festividade junina;

R E S O L V E:

Art. 1º - Antecipar excepcionalmente para o turno matutino e com início às 08:00h (oito horas), o horário da sessão ordinária a ser realizada no dia 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilânio Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 52433264

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/06/2025. EDIÇÃO 2173. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>